

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS
CFAQ-MFA – TURMA 03/19

EDITAL 08/CPSC/2019

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas e dá outras providências.

O Capitão dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 11 de novembro de 2019, às 11h do dia 11 de dezembro de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários do grupo Fluviários (CFAQ-MFA), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo para admissão no Curso de Formação de Aquaviários do grupo Fluviários, CFAQ-MFA – turma 03/2019, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2019), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.2 - Serão disponibilizadas 30 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, tendo prioridade àqueles com escolaridade inferior sexto ano no Ensino Fundamental e idade mais elevada.

1.3 – O início das aulas está previsto para o dia 16 de dezembro de 2019 e o término para o dia 20 de dezembro de 2019.

1.4 - O curso será realizado em período integral, com carga horária diária de 10 horas-aula, totalizando ao final do curso 50 horas-aula.

1.5 – O curso será realizado nas instalações do Centro de Treinamento Engenheiro Agrônomo Anselmo Antônio Hess – CETREDIA, na Rod. SC 283, Km 23, S/N, Bairro Distrito Santo Antônio, Concórdia – SC, CEP 89.700-095.

1.6 - O curso é gratuito e somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 9 matriculados.

1.7 – O Processo Seletivo será constituído por análise da documentação apresentada, com caráter classificatório; e por teste físico, com caráter eliminatório.

1.8 - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários.

1.9 - O critério utilizado para a classificação dos candidatos será: 1º) menor escolaridade, e 2º) idade mais elevada.

1.10 - O curso CFAQ-MFA tem o propósito de:

- Habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFA), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar

de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM - 13/DPC); e qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;
- 2) os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e
- 3) após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

1.11 - Ao longo do curso os alunos receberão material de ensino por empréstimo.

1.12 - Ao final do curso o aluno aprovado receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034) e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - Serão admitidas inscrições no período de **11 de novembro a 11 de dezembro de 2019**, somente de forma presencial e pessoal, nos seguintes locais:

- Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis/SC - CEP: 88075-010, das 8h às 11h, de segunda a quinta-feira. Telefone: (48) 3281-4811;
- Prefeitura Municipal de Concórdia/SC, na Rua Leonel Mosele, nº 62, 2º andar, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDET), Centro - Concórdia/SC CEP: 89.700-176, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h, de segunda a sexta-feira. Telefone: (049) 34412000.

2.2 - Condições gerais para Inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- Apresentar no ato de inscrição:
 - a) cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
 - b) cópia do CPF (acompanhada do original);
 - c) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original);
 - d) cópia do documento de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (acompanhada do original);

- e) cópia de comprovante de residência recente (no máximo dois meses retroativos), que deverá ser conta de água, luz ou telefone, no nome do interessado ou cópia do comprovante acompanhada do original e declaração de residência;
- f) Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e na NR-30 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- g) Certificado/Diploma ou Auto-declaração (sujeita a verificação) de escolaridade;
- h) foto 5x7 do candidato, com fundo branco e data.
- i) comprovante do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);

2.2.1 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, qualquer dos documentos relacionados no item 2.2 deste edital.

3 – TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

3.1 – Serão convocados para o Teste de Suficiência Física, os quarenta primeiros colocados, classificados a partir dos critérios: 1º) Os candidatos de menor escolaridade; e 2º) Os candidatos com maior idade.

3.2 – O Teste de Suficiência Física será realizado no dia 12 de dezembro de 2019, sendo requisito para a admissão no curso, com caráter eliminatório, mas não classificatório.

3.2.3 – O local e horário de realização do teste físico serão divulgados no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc/> juntamente com a classificação dos candidatos, a partir do dia 18 de novembro de 2019.

3.2.4 – Para realizar o Teste de Suficiência Física, o candidato deverá comparecer ao local e horário estabelecidos no dia 12 de dezembro de 2019, portando:

- Documento de identidade com foto,
- Touca de natação,
- Óculos de natação,
- Sunga (para homens) e maiô (para mulheres)
- Chinelo de dedos

3.2.4 - É vedado o uso de biquíni e bermuda para a realização do Teste de Suficiência Física.

3.2.5 - Para obter aprovação no Teste de Suficiência Física, o candidato deverá realizar na presença dos avaliadores:

- Natação - 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo de nado; e
- Flutuação, sem qualquer auxílio, ininterruptamente, por 10 (dez) minutos.

4 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc/>, no dia 13 de dezembro de 2018.

4.2 - Os trinta primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia 16 de dezembro de 2019.



SPARTACO PIRACCINI JUNIOR
Chefe do Departamento
de Ensino Profissional Marítimo